



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2008

QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Santana da Vargem, considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunica as seguintes alterações no Edital de seu Concurso Público nº 01/2008:

1 – Das alterações do Edital 01/2008.

4 – DAS INSCRIÇÕES

01 – No item 4.5, alínea b do Edital 01/2008 **ONDE SE LÊ:** “O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias da sua solicitação por meio de depósito bancário ou cheque administrativo.”

LEIA-SE: “A taxa de expediente relativa a inscrição em concurso público para investidura em cargo ou emprego público da administração direta ou indireta do Estado será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento ou suspensão do processo seletivo.

Acrescente-se ao item 4.5, as alíneas b1 à b3, as quais terão a seguinte redação:



b.1 - A devolução ocorrerá no prazo de até sessenta dias contados da publicação, no órgão oficial dos Poderes do Município, do ato de cancelamento ou suspensão do concurso.

b.2 - Sobre o valor a ser devolvido incidirá correção monetária a partir de seu desembolso pelo candidato.

b.3 - É facultado ao candidato o aproveitamento do valor da taxa de que trata o "caput" deste artigo ao se inscrever em concurso que substitua o cancelado ou suspenso.

02 - No item 4.6.3. do Edital 01/2008 **ONDE SE LÊ**: "A Comissão Municipal de Concurso Público analisará os pedidos de isenção de inscrição, e fará publicar no próprio local de inscrição a relação dos pedidos deferidos, em decisão definitiva, no dia 11/09/2009."

LEIA-SE: 4.6.3 "A Comissão Municipal de Concurso Público analisará os pedidos de isenção de inscrição, e fará publicar no próprio local de inscrição e no site www.rumocertoservicos.com.br, a relação contendo o resultado dos pedidos, em decisão definitiva, até dois dias úteis após vencido o prazo estipulado no item 4.6, deste Edital."

8 – DOS RECURSOS

01 - No item 8.1 do Edital, **ONDE SE LÊ**: "Caberá recurso, todas as decisões que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público da Câmara de Santana da Vargem:"

LEIA-SE: 8.1. "Caberá recurso de todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público da Câmara de Santana da Vargem, no prazo de dois dias úteis, a



~~contar do dia seguinte à publicação do evento, inclusive as seguintes situações:"~~

02 - No item 8.1.1 do Edital, **ONDE SE LÊ**: Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, inclusive da sua interpretação, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

LEIA-SE: Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, inclusive da sua interpretação, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01 – No item 9.10 alínea K, **ONDE SE LÊ**: Certidão Negativa de bons antecedentes criminais;

LEIA-SE: “Certidão negativa de antecedentes criminais.”

02 - No item 9.16.3 alínea K, **ONDE SE LÊ**: “A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1ª (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 11ª (décima primeira) vaga, 21ª (vigésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.”

LEIA-SE: “Revogado.”



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DA VARGEM

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ!



Os demais itens do Edital 01/2008 permanecem inalterados.

Sem mais para o momento,

Santana da Vargem/MG, 18 de setembro de 2009.

Renato Teodoro da Silva
Presidente da Câmara